



Resolução nº 4

(Concede ao Prefeito Municipal licença pelo prazo de seis (6) meses para tratamento de saúde.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º)- Fica concedida ao Prefeito Municipal Sebastião Furtado Rangel, licença por seis (6) meses para tratamento de saúde.

Art.2º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara em 16 de agosto 1.963.

Benedito Hopieria

Presidente da Câmara.

Yosi Gonçalves Filho

Vice-Presidente.

Gaspar Soares

Secretário.